



## RATIFICAÇÃO ADESÃO SEAGRI-003/2022

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, situada na Rua Benjamim Constante Nº 393 - Jacu, Açailândia/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Antônio José Pereira Lima Filho, portador do CPF nº 675.984.983-34, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e com base nas informações constantes no processo administrativo 8918/2022 que gerou a Adesão 003/2022, que tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/PE/013/2022, oriunda do Pregrão Eletrônico SRP nº 013/2022, visando a prestação de serviço para a locação de veículos para transporte e logística de gêneros alimentício e frios, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à : **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI CNPJ: 22.165.924/0001-80 ENDEREÇO : AVENIDA TEREZA RAOSO, QUADRA: 06 LOTE:08 LOTEAMENTO MORADA DO SOL, CEP: 65,9300-000 AÇAILÂNDIA-MA** , no valor de **R\$ 177.600,00** (Cento e setenta e sete mil, e seis centos reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 25 de julho de 2022.

**Antônio José Ferreira Lima Filho**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Port. 321/2021 - GAB.

